DECRETO Nº 037/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: *Dispõe sobre antecipação da feira livre e da feira do gado nos dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que os feriados de Natal, 25/12/2021, e Ano Novo, 01/01/2022, próximos ocorrerão ambos em sábados;

CONSIDERANDO, que o dia da feira livre no município de Afogados da Ingazeira-PE, é de grande movimentação das pessoas oriundas da zona rural e das cidades circunvizinhas, sendo assim de grande importância para o comércio local;

CONSIDERANDO a necessidade deste Poder Público buscar medidas para minorar os prejuízos do comércio, especialmente no momento de grandes dificuldades para todos os seguimentos econômicos e sociais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a realização da Feira Livre e da Feira do Gado do Município de Afogados da Ingazeira-PE, do dia 25 de dezembro 2021 para o dia 24 dezembro de 2021, bem como do dia 01 de janeiro de 2022 para o dia 31 de dezembro de 2021, ambas no horário habitual.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira-PE, 17 de dezembro de 2021.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 17/12/21
Funcionário Paula Regina

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20211231141814.pdf
assinado por: idUser 1